

PORTARIA Nº 0577/2022, DE 11 DE Julho DE 2022.

“Suspende os efeitos da Portaria nº 0413/2022 que concedeu Progressão Horizontal a docente e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO a Petição Cível nº 0007610-74.2022.8.27.2700/TO a qual defere o pedido de suspensão da decisão liminar proferida nos autos do Procedimento Comum Cível nº 0000793-25.2022.8.27.2722/TO;


RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER os efeitos da Portaria nº 0413/2022 que concedeu Progressão Horizontal ao docente **GEOVANE ROSSONE REIS**, no cargo de Professor Assistente, Classe E, Nível II.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de maio de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação Unirg, aos 11 dias do mês de Julho de 2022.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

